



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N.º 66, DE 8 DE ABRIL DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Atualização em Processo Civil**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM), usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Atualização em Processo Civil**, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS), nos termos do Processo nº 2010546 – Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral